



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA	ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA (CGI)	Folha: 1 / 1
------------	---	-------------------------

Data	Horário	Local
Quarta-feira: 17/09/2025	14h - 15h30	DF - SAUS - 13º Andar - Sala S.1326 - Secretaria Executiva
Nome dos participantes		Órgão/área
Eveline Martins de Brito		Secretaria-Executiva - SE
Fernanda Alvares da Rocha		Corregedoria-Geral da União - CRG
Leonardo Alamy Martins		Ouvidoria-Geral da União - OGU
Leonardo Freitas Garcia Filho		Secretaria-Executiva - SE
Lívia Oliveira Sobota		Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI
Marcelo de Farias Goulart		Secretaria-Executiva - SE
Marcelo Pontes Vianna		Secretaria de Integridade Privada - SIPRI
Olavo Venturin Caldas		Secretaria-Executiva - SE
Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira		Secretaria de Integridade Pública - SIP
Ronald da Silva Balbe		Secretaria Federal de Controle Interno - SFC
Tiago Chaves Oliveira		Secretaria-Executiva - SE

Pauta da Reunião

- Deliberação sobre pedidos de inclusão no Plano Estratégico (3 KR – SIP); e
- Deliberação sobre pedidos de alteração do Plano de Integridade e Combate à Corrupção (5 ações – SIP)

Relato da Reunião

1. **Abertura**

1.1. A reunião foi aberta pela Secretária-Executiva, Eveline Martins Brito, que ressaltou a importância do encontro como espaço de deliberação e governança sobre inclusões e alterações propostas no Plano Estratégico Institucional (PEI) e no Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC), reafirmando o papel do CGI como instância colegiada de validação das estratégias da CGU.

2. **Alterações do PEI:**

2.1. A Secretaria de Integridade Pública (SIP) sugeriu a inclusão dos seguintes indicadores a comporem o Objetivo Estratégico 2 – Fortalecer a cultura de integridade e a participação cidadã em todo o país, ainda para o ano de 2025:

- Efetivar a adesão de 30 entes federativos ao Time Brasil até o final de 2025;
- Efetivar a adesão de 2.300 escolas ao concurso de desenho e redação da CGU 2025; e
- Receber e apresentação de 230 mil trabalhos no concurso de desenho e redação da CGU 2025.

2.2. Sobre o assunto, a Secretária Patrícia Oliveira indicou que a SIP estruturou uma Coordenação-Geral de Interlocução Federativa, o que permitiu avançar nas temáticas das propostas. O TIME Brasil e o Programa de Educação Cidadã são assuntos diretamente vinculados à interlocução federativa e não estavam contemplados no PEI. Tiago Chaves Oliveira ressaltou que as inclusões estão em conformidade com a lógica que originou o objetivo 2, em 2025, o que corrobora a aprovação.

3. **Alterações do PICC:**

3.1. Foram avaliadas e aprovadas as inclusões das seguintes ações no PICC, todas de responsabilidade da CGU. Em relação à ação 1867801 de Disseminação de conteúdos relevantes para fortalecimento da integridade institucional, definiu-se a necessidade de melhor detalhamento, na descrição da ação, das entregas que serão realizadas. O detalhamento será adicionado pela equipe da DPIS a partir do complemento de informações que será repassado pela SIP.

4. **Deliberações:**

4.1. Passou-se às deliberações sobre os pedidos de alteração do PEI e do PICC (conforme detalhado no quadro abaixo).

5. **Encerramento:**

5.1. A Secretária-Executiva encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os membros e reforçando a importância do alinhamento institucional para a efetividade das entregas estratégicas da CGU.

Decisões / Providências (PEI)

Responsável

**Deliberação/
Prazo/Providências**

<p>1. Inclusão de KR's da SIP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetivar a adesão de 30 entes federativos ao Time Brasil até o final de 2025; • Efetivar a adesão de 2.300 escolas ao concurso de desenho e redação da CGU 2025; e • Receber e apresentação de 230 mil trabalhos no concurso de desenho e redação da CGU 2025. 	SIP	Aprovado
--	-----	----------

Decisões / Providências (PICC)			Responsável	Deliberação/ Prazo/Providências
ID	Ação	Solicitação de Alteração	Órgão	
1867785	Implementação da Rede Nacional de Integridade Pública	Criar e implementar a Rede Nacional de Integridade Pública, que congregará todos os órgãos e entidades da Administração Pública federal, autárquica e fundacional, para que as unidades setoriais de integridade possam compartilhar dúvidas e boas práticas, com o objetivo de fortalecer a maturidade em integridade pública.	CGU	Avaliado e Aprovado (Dez/2026)
1867756	Reestruturação e implementação do Programa Time Brasil , destinado a entes subnacionais	Reestruturar o programa Time Brasil para que ele possa oferecer aos entes subnacionais ferramentas, capacitações e orientações para fortalecer a integridade pública nos entes subnacionais	CGU	Avaliado e Aprovado (Dez/2025)
1867801	Disseminação de conteúdos relevantes para fortalecimento da integridade institucional	Coordenação das publicações institucionais: Revista da CGU e Cadernos da CGU, eventos de capacitação: Conexões Acadêmicas e Liderança Íntegra na prática, internalização de publicações internacionais: Integrity Review e Relatórios de organismos internacionais sobre integridade no Brasil.	CGU	Avaliado e Aprovado (Dez/2025)
1868243	Publicação do Referencial Técnico da Gestão da Integridade	Elaborar e aprovar Referencial Técnico da Gestão da Integridade	CGU	Avaliado e Aprovado (Dez/2025)
1867806	Disponibilização da Ferramenta de Monitoramento Ativo de Riscos à Integridade – MARI	Desenvolver ferramenta a ser disponibilizada para gestores federais para subsidiar a identificação de riscos à integridade.	CGU	Avaliado e Aprovado (Dez/2026)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Corregedora-Geral da União**, em 24/09/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 24/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA OLIVEIRA SOBOTA, Secretária Nacional de Transparência e Acesso à Informação**, em 24/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FREITAS GARCIA FILHO, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 25/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 25/09/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS, Ouvidor-Geral da União, Substituto**, em 26/09/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PONTES VIANNA, Secretário de Integridade Privada**, em 26/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, Secretária de Integridade Pública**, em 27/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Secretário-Executivo Adjunto**, em 29/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3794468 e o código CRC C7558E7E